



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
15º	546001158	CONVOCADO NA LISTA RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS
16º	546000621	CONVOCADO NA LISTA RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS
17º	546003048	ELESSANDRA DA SILVA MAGRO
18º	546002979	CONVOCADO NA LISTA RESERVA DE CANDIDATOS NEGROS
19º	546001616	ELISANGELA CASSIANE DE CAMPOS MACHADO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
20º	546003415	MURILO DE PAULI SOARES
21º	546002879	MILENE CINTIA GUIMARAES MAURO
22º	546001378	RODRIGO METZNER
23º	546001791	MICHELE APARECIDA RUBIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, das 08:00 às 15:00 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –
Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
6º	546001474	SOLANGE MARTINS DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 26(vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

26/03/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo LICENCIAMENTO, assunto Defesa de Notificação de Licenciamento Ambiental, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA SOBRE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

Lei Complementar nº 821/2011 – art. 8º § 1º inciso II – Em desacordo com a respectiva licença ambiental; a execução, utilização ou exploração mencionadas no inciso anterior. - Alterado pela Lei Complementar nº 848/2013 – art. 7º – § 1º e regulamentadas pelo Decreto 10.612 de 03/04/2014 I: “Sem a respectiva licença ambiental; execução de obras, atividades, processos produtivos e empreendimentos, bem como a utilização ou exploração de recursos naturais de quaisquer espécies”

Nº PROCESSO	OBJETO	AUTUADO	TIPO DE INFRAÇÃO	Nº DOC EMITIDO	DATA EMISSÃO
565/2025	SEM LICENÇA AMBIENTAL	SPE ARENCO E PEREIRA ALVIM CONSTRUTORAS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO (ADVERTÊNCIA)	24.480/2025	11/03/2025

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretária de Defesa e Controle Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

26/03/2025

Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 6352 DE 09/12/2005

57- ENQUADRAMENTO RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2843	371420	JUNIOR DA SILVA	RODOVIA ANTONIO MACHADO SANT'ANNA N° S/N KM 75 PARQUE DAS HORTENCIAS
2801	26.022.002.00	ALINE APARECIDA OLIVEIRA DE NOBILE	AV ALFREDO MICELLI N° 70 LOTE 2 QUADRA B CONDOMINIO SATELITE
2810	26.025.13.00	FRANCISCO BATISTA FERREIRA	R PEDRO SANCHES ALCARAS AREA "C" LOTE P/04 QUADRA E COND SATELITE
2812	26.022.007.00	JOSE FIRMINO DERISSI	AV JOSE SABINO DOS REIS N° 0 ÁREA "B" LOTE P/7 QUADRA B CONDOMINIO SATELITE
2819	26.011.001.00	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	AV HERCILIO RANDON N° 450 INCRA N° 618.020.006.190/0 CONDOMINIO SATELITE
2823	25.248.013.00	FABIO HENRIQUE FARIA DOS REIS	AV VALERIO DOSUALDO N° 602 LOTE 334 QUADRA 09 ALAMEDAS (RESIDENCIAL)
2824	25.246.045.00	UANDRESON SANTOS DO CARMO	AV VALERIO DOSUALDO N° 679 LOTE 246 QUADRA 06 ALAMEDAS (RESIDENCIAL)
2827	09.357.001.00	MARIA APARECIDA CARVALHO DE MELO SOUZA E OUTRO	R JOSE CARLOS BLUNDI (ENG°) N° 0 LOTE 1 QUADRA 45 HORTENCIAS (PQ DAS)
2829	25.263.001.00	GRUPO ADN S.A	AV MIGUEL NASSER NETO LOTE 01 QUADRA B RESIDENCIAL JOSE CUTRALE JÚNIOR

61- ENQUADRAMENTO TRANSPORTADOR DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
1467	365917	EUDA ALVES LELIS	AV JOSÉ DOS SANTOS SEVES N° S/N POX. 1390 JARDIM ROBERTO SELMI DEI
1466	365911	GILMAR VIEIRA ROSA	R. CARLOS AUGUSTO DONATO N° S/N PROX. CER PARQUE RES. LAURA MOLINA

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ESCOLA DO C.E.R. "EUDÓXIA PINTO FERRAZ"**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO
"EUDÓXIA PINTO FERRAZ"**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação "Eudóxia Pinto Ferraz", interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 03/04/2025, que ocorrerá na Rua Profº Stanley Robson Cerqueira nº 230 – Parque São Paulo, nesta cidade a iniciar-se às 15:30h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16:00h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 26 de março de 2025

PRISCILA BERTOCINI

RG 40.286.877/SSP-SP
Presidente do Conselho de Escola
do CER "Eudóxia Pinto Ferraz"



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

AVISO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS I

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Informamos que o inteiro teor das respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas TECNOREV Soluções, Lello Print e Papelaria e Copiadora Copysul Ltda encontram-se no **Portal da Transparência** (www.araraquara.sp.gov.br) e na **plataforma E-licitações** através do link <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/pesquisar-processo-publico/0>

Araraquara, 26 de março de 2025.

Agentes de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 191 - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 318,33

Araraquara, 24 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: CONNECTION GROUP LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 02 – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 186,66 | **Lote 57** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,00 | **Lote 58** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 132,00 | **Lote 59** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,00 | **Lote 64** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,00 | **Lote 65** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,00 | **Lote 222** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 342,00 | **Lote 236** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,00 | **Lote 237** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,00 | **Lote 248** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 94,00 | **Lote 249** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 198,00 | **Lote 250** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 202,00 | **Lote 251** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 233,00 | **Lote 252** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 64,00 | **Lote 269** – 80 unidades pelo valor unitário de R\$ 287,00 | **Lote 279** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 159,00 | **Lote 280** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 157,00 | **Lote 281** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 75,00 | **Lote 288** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 289** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 290** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 291** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 292** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 293** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 107,00 | **Lote 297** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 206,00 | **Lote 299** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 310,00 | **Lote 300** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,00 | **Lote 302** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 248,00 | **Lote 318** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 86,00 | **Lote 323** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 611,00 | **Lote 327** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 176,00 | **Lote 328** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 129,00 | **Lote 333** – 2.500 unidades pelo valor unitário de R\$ 39,00

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA. LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 03 – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 43,33 | **Lote 05** – 275 unidades pelo valor unitário de R\$ 19,27 | **Lote 10** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 68,00 | **Lote 13** – 100 unidades (kit com 2) pelo valor unitário de R\$ 115,00 | **Lote 15** – 100 unidades (kit com 3 itens) pelo valor unitário de R\$ 160,00 | **Lote 17** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 180,00 | **Lote 20** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,30 | **Lote 26** – 220 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,54 | **Lote 29** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 381,80 | **Lote 32 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,90** | **Lote 33** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 81,80 | **Lote 35** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 83,63 | **Lote 37** – 120 unidades (kit com 4) pelo valor unitário de R\$ 58,33 | **Lote 44** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 91,10 | **Lote 46** – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 250,00 | **Lote 49** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 27,27 | **Lote 50** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 21,81 | **Lote 77** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 78** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.275,00 | **Lote 90** – 155 unidades pelo valor unitário de R\$ 130,00 | **Lote 100** – 110 unidades pelo valor unitário de R\$ 62,00 | **Lote 101** – 110 unidades pelo valor unitário de R\$ 55,00 | **Lote 105** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 144,00 | **Lote 106** – 55 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 73,00 | **Lote 114** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 92,00 | **Lote 117** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 235,00 | **Lote 120** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 94,00 | **Lote 136** – 60 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 140** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 97,00 | **Lote 141** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 84,00 | **Lote 169** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,00 | **Lote 177** – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 67,00 | **Lote 201** – 60 sacolas pelo valor unitário de R\$ 318,00 | **Lote 202** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 103,00 | **Lote 217** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 208,00 | **Lote 238** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 48,00 | **Lote 247** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 244,00 | **Lote 282** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 81,00 | **Lote 283** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 225,00 | **Lote 304** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 17,00 | **Lote 310** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 108,00 | **Lote 312** – 1.000 kits pelo valor unitário de R\$ 28,00 | **Lote 313** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 15,00 | **Lote 314** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 12,00 | **Lote 315** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 36,00 | **Lote 316** – 1.000 kits pelo valor unitário de R\$ 47,00 | **Lote 317** – 15 rolos de 25 metros pelo valor unitário de R\$ 134,00 | **Lote 326** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 15,00 | **Lote 334** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 150,00 | **Lote 339** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 16,00.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: GLOBAL COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 19 – 60 unidades (kit com 2) pelo valor unitário de R\$ 104,60 | **Lote 21** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 104,60 | **Lote 23** – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 73,62 | **Lote 31** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 34** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 70,00 | **Lote 36** - 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 70,00 | **Lote 45** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,63 | **Lote 48** – 5 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,63 | **Lote 53** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 40,00 | **Lote 54** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 55** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,97 | **Lote 56** – 55 unidades (kits com 3) pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 68** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 370,67 | **Lote 71** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 137,97 | **Lote 72** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 83** – 55 unidades (kits com 9 potes) pelo valor unitário de R\$ 55,33 | **Lote 88** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 89** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 120,00 | **Lote 91** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,50 | **Lote 92** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 133,50 | **Lote 97** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 73,30 | **Lote 98** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 73,30 | **Lote 103** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 200,63 | **Lote 104** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 378,07 | **Lote 110** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 113** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 116** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,93 | **Lote 118** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 565,00 | **Lote 119** – 55 kits pelo valor unitário de R\$ 1.008,67 | **Lote 128** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,97 | **Lote 130** – 50 kits pelo valor unitário de R\$ 55,00 | **Lote 135** – 60 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 204,33 | **Lote 139** – 55 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 128,33 | **Lote 142** – 100 jogos pelo valor unitário de R\$ 362,63 | **Lote 150** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 134,16 | **Lote 165** – 100 caixas pelo valor unitário de R\$ 54,33 | **Lote 172** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 218,27 | **Lote 178** – 200 jogos pelo valor unitário de R\$ 82,93 | **Lote 179** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 261,50 | **Lote 182** – 60 jogos pelo valor unitário de R\$ 100,27 | **Lote 185** - 60 kits pelo valor unitário de R\$ 148,60 | **Lote 187** – 60 caixas pelo valor unitário de R\$ 78,83 | **Lote 189** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 80,17 | **Lote 190** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 235,33 | **Lote 194** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 69,97 | **Lote 198** – 60 caixas pelo valor unitário de R\$ 51,67 | **Lote 211** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 165,66 | **Lote 213** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 103,60 | **Lote 216** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 106,67 | **Lote 221** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,97 | **Lote 225** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,97 | **Lote 227** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 154,83 | **Lote 231** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 229,00 | **Lote 239** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 166,87 | **Lote 245** – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 44,00 | **Lote 253** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 126,62 | **Lote 254** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 154,83 | **Lote 255** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,00 | **Lote 256** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 148,00 | **Lote 257** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 168,00 | **Lote 258** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

81,17 | **Lote 261** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 92,00 | **Lote 272** - 80 unidades pelo valor unitário de R\$ 125,00 | **Lote 285** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 509,00 | **Lote 294** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 206,00 | **Lote 295** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 283,00 | **Lote 296** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 126,67 | **Lote 305** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 118,00 | **Lote 307** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 4,01 | **Lote 311** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 1,03

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: GUSTAVO JONATHAN BENÇZ COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 95 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 178,00 | **Lote 121** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 243,63 | **Lote 138** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 264,16 | **Lote 180** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 243,83 | **Lote 229** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 366,66 | **Lote 235** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 187,50 | **Lote 240** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 146,66 | **Lote 242** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 216,66 | **Lote 260** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,33 | **Lote 264** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 113,33 | **Lote 324** – 500 unidades pelo valor unitário de R\$ 149,80 | **Lote 331** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 24,90.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: INOVART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 321- 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 603,92 | **Lote 322**- 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 4.440,00

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 230 – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 1.733,33.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: MERCANTIL TOMASETTO LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 25 - ITEM 1 - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 2** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 3** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 - **ITEM 4** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,09 | **Lote 108** – 55 kits de 4 livros pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 244** – 60 kits pelo valor unitário de R\$ 103,30

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: RCK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 22 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,00 | **Lote 24 - Item 1** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,20 - **Item 2** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,20 - **Item 3** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,20 - **Item 4** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,20 | **Lote 60** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 211,00 | **Lote 61** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 60,60 | **Lote 93** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 89,00 | **Lote 115** – 100 jogos pelo valor unitário de R\$ 423,00 | **Lote 129** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 80,80 | **Lote 133** – 100 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 266,00 | **Lote 134** – 100 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 138,00 | **Lote 137** – 60 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 146,66 | **Lote 145** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 69,90 | **Lote 146** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 43,30 | **Lote 147** – 100 conjuntos pelo valor unitário de R\$ 53,90 | **Lote 148** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 239,00 | **Lote 149** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 369,00 | **Lote 167 - Item 1** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,66 - **Item 2** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,66 - **Item 3** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,66 | **Lote 176** – 60 pacotes pelo valor unitário de R\$ 300,00.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 01 – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 111,86 | **Lote 08** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 104,98
Lote 16 – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 291,99 | **Lote 144** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 142,99

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 184 – 60 jogos pelo valor unitário de R\$ 128,99 | **Lote 186** - 60 caixas pelo valor unitário de R\$ 69,99 | **Lote 246** – 100 kits pelo valor unitário de R\$ 59,99 | **Lote 338** – 150 kits pelo valor unitário de R\$ 259,99.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 04 - 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 35,00|**Lote 51** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 40,36
Lote 52 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,63|**Lote 85** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 33,81
Lote 86 - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 33,81|**Lote 87** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 33,81 |
Lote 94 - 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 20,00|**Lote 96** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 72,72
Lote 99 - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 72,72

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2829/2022

PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 RETIFICADO

CONTRATO: 031-2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRE-TIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO: 26 de março de 2025 a 25 de junho de 2025

VALOR: R\$ 373.212,10

Araraquara, 25 de março de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5.250/2.023. **MODALIDADE** CONCORRENCIA PUBLICA N.º 024/2023. **CONTRATO INICIAL** N.º 005/2024. **CONTRATO ADITIVO** N.º 005-2.024 – 04PRO - Livro 03 – Folha n.º 377. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA:** RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS (ESTÁDIO DO JARDIM BOTÂNICO)”, localizado na Rua Dr. Gennaro Granata- Jardim Botânico, nesta cidade, conforme documentação anexa.” **ASSUNTO:** Fica prorrogado a execução, por mais 30 (trinta) dias no período de 26/03/2.025 a 25/04/2.025. **ASSUNTO:** Fica prorrogado a vigência, por mais 30 (trinta) dias no período de 24/05/2.025 a 23/06/2.025.

Araraquara, 26 de março de 2.025.

JOÃO HENRIQUE SILVESTRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, das 08:00 às 15:00 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
10º	548001612	ARIANE APARECIDA DE CARVALHO LUCIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 26(vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.514/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.400/2025

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NÃO RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO (OPME)

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

FREITAS ORTOPEDIA LTDA; 65.481.384/0001-57; Lote 6; Quant 30 UN; Vlr Unit R\$ 3.900,00; Lote 16; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 6.466,67; Lote 31; Quant 40 UN; Vlr Unit R\$ 9.950,00; **JACOMO ARICO JUNIOR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTO; 00.798.757/0001-72;** Lote 9; Quant 10 UN; Vlr Unit R\$ 568,00; Lote 10; Quant 200 UN; Vlr Unit R\$ 768,00; Lote 12; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 138,00; Lote 13; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 278,00; Lote 14; Quant 120 UN; Vlr Unit R\$ 318,00; Lote 15; Quant 120 UN; Vlr Unit R\$ 318,00; Lote 17; Quant 25 UN; Vlr Unit R\$ 5.800,00; Lote 18; Quant 25 UN; Vlr Unit R\$ 3.920,00; Lote 19; Quant 25 UN; Vlr Unit R\$ 3.920,00; Lote 20; Quant 25 UN; Vlr Unit R\$ 3.920,00; Lote 21; Quant 25 UN; Vlr Unit R\$ 2.920,00; Lote 22; Quant 30 UN; Vlr Unit R\$ 2.900,00; Lote 25; Quant 50 UN; Vlr Unit R\$ 2.980,00; Lote 29; Quant 10 UN; Vlr Unit R\$ 14.400,00; Lote 30; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 18.466,67; Lote 34; Quant 30 UN; Vlr Unit R\$ 3.166,67; **JOAO GUIRELLI JUNIOR - ME; 16.851.261/0001-55;** Lote 1; Quant 300 UN; Vlr Unit R\$ 650,00; Lote 2; Quant 10 UN; Vlr Unit R\$ 800,00; Lote 4; Quant 50 UN; Vlr Unit R\$ 9.000,00; Lote 5; Quant 50 UN; Vlr Unit R\$ 9.000,00; Lote 7; Quant 20 UN; Vlr Unit R\$ 1.600,00; Lote 24; Quant 50 UN; Vlr Unit R\$ 3.400,00; Lote 27; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 9.333,33; Lote 32; Quant 50 UN; Vlr Unit R\$ 16.800,00; **MARIA DO CARMO DA CUNHA DE SOUZA - ME; 14.102.000/0001-07;** Lote 8; Quant 20 UN; Vlr Unit R\$ 4.999,00; Lote 26; Quant 5 UN; Vlr Unit R\$ 19.600,00; Lote 33; Quant 30 UN; Vlr Unit R\$ 3.493,33; Lote 35; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 3.766,67; **ORTOPEDIA BRASIL LTDA - EPP; 05.477.107/0001-49;** Lote 3; Quant 30 UN; Vlr Unit R\$ 3.666,67; **ORTOPEDIA MATHIAS LTDA; 03.593.512/0001-05;** Lote 23; Quant 15 UN; Vlr Unit R\$ 1.486,67; Lote 28; Quant 20 UN; Vlr Unit R\$ 12.270,00.

Araraquara, 27 de março de 2025

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (EQUIPOS, SONDAS, DRENOS E TRACH CARE), por um período de 12 meses conforme anexo I.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 003/2025, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas.

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 40.175.705/0001-64 - Lote 01: Quant: 60 unid. PREÇO REG: 5,85 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 351,00 - Lote 04 – ITEM 01:** Quant: 200 unid. PREÇO REG: 27,40 - **ITEM 02:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 27,40 - **ITEM 03:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 47,00 - **ITEM 04:** Quant: 30 unid. PREÇO REG: 27,40 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 10.022,00 - VALOR TOTAL R\$ 10.373,00.**

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10 - Lote 5 – ITEM 01: Quant: 30 unid. PREÇO REG: 7,30 – **ITEM 02:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 7,30 – **ITEM 03:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 7,30 – **ITEM 04:** Quant: 30 unid. PREÇO REG: 7,30 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 730,00 – Lote 15:** Quant: 300 unid. PREÇO REG: 1,00 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00 - VALOR TOTAL R\$ 1.030,00.**

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 56.081.482/0001-06 - Lote 06 – ITEM 01: Quant: 20 unid. PREÇO REG: 2,78 – **ITEM 02:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 2,78 – **ITEM 03:** Quant: 2.300 unid. PREÇO REG: 2,32 – **ITEM 04:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,32 – **ITEM 05:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,32 – **ITEM 06:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 2,32 - **VALOR TOTAL R\$ 5.795,20.**

CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21 - Lote 09 – ITEM 01: Quant: 180 unid. PREÇO REG: 0,75 – **ITEM 02:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 0,85 – **ITEM 03:** Quant: 100 unid. PREÇO REG: 0,88 – **ITEM 04:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 0,92 – **ITEM 05:** Quant: 50 unid. PREÇO REG: 0,94 – **ITEM 06:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 1,05 – **ITEM 07:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 1,15 – **ITEM 08:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 1,33 – **ITEM 09:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 1,52 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 502,00 - Lote 12:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 2,03 - **TOTAL DO LOTE: R\$ 40,60 - Lote 13 – ITEM 01:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 3,13 – **ITEM 02:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 3,13 – **ITEM 03:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 3,13 – **ITEM 04:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 3,13 – **ITEM 05:** Quant: 20 unid. PREÇO REG: 4,03– **TOTAL DO LOTE: R\$ 331,00 - VALOR TOTAL R\$ 873,60.**

Lotes Desertos: 03 – 07 – 10 – 11 – 14 – 17.

Lotes Fracassado: 02 – 08 – 16.

Araraquara, 25 de Março de 2025

EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva
FUNGOTA



PORTARIA Nº 50

De 26 de março 2025

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes nº1580 – Centro, **entre os dias 01 e 02 de abril de 2025, das 10:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO(A)		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
261.513	VIVIAN ALINE MARIANO MOTA	59º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 51

De 26 de março de 2025

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De leite De Araraquara 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1580 – Centro, **nos dias 01 e 02 de abril de 2025 das 10:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO OBSTETRA/OBSTETRIZ – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
253.498	KELLY CRISTINA AMARO DA SILVA	39º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE ALURENTI
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 52

De 14 de março de 2025

Convocação de candidatos(as) do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De leite De Araraquara 001/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

R E S O L V E:

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1580 – Centro, **nos dias 01 e 02 de abril de 2025 das 10:00h as 15:00h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENFERMEIRO (A) HOSPITALAR – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
255.453	JULIANA DE CASSIA MARQUEZI	44º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE ALURENTI
Diretora Executiva



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 67/2025
De 26 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) candidata(o) **CAROLINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 428399149, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR**, Referência 63 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 68/2025
De 26 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 62/2025 de 19 de março de 2025 que nomeou a(o) candidata(o) **PAULA RENATA MELO DA COSTA**, portadora(o) do RG nº 413961965, para o cargo público efetivo de **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - Lista de Candidatos com Deficiência Habilitados**, Referência 63 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2022, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a(o) candidata(o) nomeada(a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, expor o que segue:

Teor da impugnação.

Tomamos conhecimento do conteúdo do certame promovido por essa Prefeitura, através do Edital de Licitação supracitado, referente ao objeto *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais, por meio de equipe técnica especializada na capacitação, orientação de dirigentes e servidores na programação e desenvolvimento de processos de direcionamento e planejamento estratégico e monitoramento da avaliação da gestão pública por resultados, visando melhorar a qualidade na tomada de decisões e prestação de serviços da Administração Municipal, de acordo com os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e com as Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA).”*

Isso posto vimos, para o vosso conhecimento, trazer luz ao embasamento que tange à profissão de Administrador - especificamente às suas atribuições e campos de atuação - abaixo destacados:

Lei 4.769/1965, artigo 2º, itens a e b:

“(…)

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;

b) **pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração**, como administração e seleção de pessoal, **organização e métodos**, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; (grifo nosso)

(…).”

Decreto 61.934/1967 - Regulamento da Lei 4.769/1965, artigo 3º, itens a, b e d:

“(…)

Art 3º A atividade profissional do Técnico de Administração, como profissão, liberal ou não, compreende:

a) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

b) **pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho**, orçamento, administração de matéria e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos; (grifo nosso)

c) (...)

d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior assessoramento e **consultoria em órgãos, ou seus compartimentos, de Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de Administração;** (grifo nosso)
(...)."

Em respeito à premissa legal acima apresentada, o Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) no uso de seu poder-dever de fiscalização, vem, formalmente, proceder à conduta orientativa por meio da impugnação ora apresentada, conforme segue: o objeto da referida concorrência contém atividades privativas das áreas profissionais do Administrador, em especial na exploração de atividades pertinentes ao campo de atuação de **Organização, Análise, Métodos e Programas de Trabalho**.

Por essa razão, requeremos a atenção de V.S.as aos pontos elencados abaixo, solicitando o seu atendimento ao incluir no edital as empresas de Administração, devidamente registradas no CRA, como participantes do certame, promovendo a adequação aos termos do instrumento, de acordo aos trechos abaixo destacados:

De:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Para:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) da presente jurisdição, comprovada por Certidão de Regularidade emitida pelo órgão, com validade ao exercício 2025.

07.06.02 Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)**, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Tendo em vista a tempestividade, recebemos a presente impugnação.

RESPOSTA: O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, após a devida análise, **resolve dar provimento à presente impugnação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Face ao exposto fica considerada para fins de habilitação o seguinte texto:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) da presente jurisdição, comprovada por Certidão de Regularidade emitida pelo órgão, com validade ao exercício 2025.

07.06.02 Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)**, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Araraquara, 24 de março de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5213/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2025**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E INTERPRETATIVA NA ÁREA URBANA E RURAL DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N.º 169/2023.”

Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pela empresa BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA, expor o que segue:

Teor da impugnação.

I. DA EXIGÊNCIA ILEGAL NO EDITAL

O edital exige que os licitantes possuam as certificações ISO 9001 (gestão da qualidade) e ISO 14001 (gestão ambiental). No entanto, a exigência dessas certificações vai de encontro aos princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da razoabilidade, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

1. Da Ilegalidade da Exigência de Certificações ISO

De acordo com o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, os requisitos de habilitação devem ser objetivos, compatíveis com o objeto da licitação e não podem restringir a participação de empresas ou favorecer a contratação de forma discriminatória. No entanto, a exigência de certificações ISO 9001 e ISO 14001 não está diretamente relacionada ao objeto do contrato, o que configura uma exigência excessiva e desnecessária para garantir a execução de serviços ou fornecimentos contratados pela administração pública.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 58, § 2º, prevê que os requisitos de qualificação técnica devem ser estabelecidos de forma compatível com o objeto da licitação, considerando a natureza e a complexidade do serviço a ser contratado. Portanto, exigir as certificações ISO 9001 e ISO 14001, sem que haja uma justificativa clara de que estas sejam essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, fere o princípio da razoabilidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

2. Da Prática de Exigência Excessiva e Restritiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

As certificações ISO 9001 e ISO 14001 são requisitos amplamente utilizados por empresas, mas não se mostram essenciais para todos os tipos de contratos com a administração pública. O simples fato de uma empresa não possuir tais certificações não impede que ela seja capaz de fornecer bens ou serviços com qualidade ou de cumprir com as normas ambientais exigidas no contrato. Assim, a exigência dessas certificações limita a competitividade do certame, prejudicando a ampla participação de empresas que, apesar de não possuírem as certificações, podem cumprir com as condições técnicas necessárias para a execução do contrato, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 14.133/2021, que visa garantir a ampla participação dos interessados.

II. DA AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO A OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS E DE QUALIDADE

No caso específico da exigência de ISO 14001 e ISO 9001, se o objeto da licitação não envolver diretamente a implementação de sistemas de gestão ambiental ou de qualidade, a exigência dessas certificações configura um obstáculo indevido à participação de empresas que poderiam perfeitamente atender ao objeto do contrato sem essas certificações formais. A lei permite que os requisitos de qualificação técnica sejam adaptados à natureza do objeto, e a exigência de ISO 9001 e ISO 14001 deve ser justificada de forma clara e objetiva, o que não ocorre neste caso.

III. DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA EXIGÊNCIA NO EDITAL

Diante do exposto, com base nos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e razoabilidade, requeremos a revisão do Edital da Concorrência nº 001/2025, com a exclusão da exigência das certificações ISO 9001 e ISO 14001 como requisitos de habilitação e contratação. Tal medida visa assegurar o cumprimento dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, permitindo a participação de um maior número de licitantes no certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Não há respaldo legal para exigir essas certificações ou outras equivalentes, e, na ausência de justificativa robusta e devidamente comprovada de riscos à Administração, a imposição dessa exigência é ilegal e deve ser afastada dos processos licitatórios.

IV. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1. O acolhimento desta impugnação e a retificação do edital, com a exclusão da exigência das certificações ISO 9001 e ISO 14001;
2. Caso V. S^a entenda que a exigência dessas certificações seja necessária, que sejam apresentadas justificativas claras e objetivas da sua imprescindibilidade para a execução do objeto da licitação

RESPOSTA: Recebemos a presente impugnação apesar da mesma se encontrar intempestiva. Em consulta à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como após análise do conteúdo do referido documento, é esta para dar provimento a solicitação, retirando a exigência da certificação ISO 9001 e ISO 14001, ampliando o leque de participantes na presente licitação. Os demais termos do Edital ficam mantidos.

Araraquara, 26 de março de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 101 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) SOLANGE MARTINS DE SOUZA, portador(a) do RG nº 404939417, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 102 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ELESSANDRA DA SILVA MAGRO, portador(a) do RG nº 252891259, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 103 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ELISANGELA CASSIANE DE CAMPOS MACHADO, portador(a) do RG nº 329270096, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 104 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MURILO DE PAULI SOARES, portador(a) do RG nº 553509044, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 105 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MILENE CINTIA GUIMARAES MAURO, portador(a) do RG nº 264423227, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 106 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) RODRIGO METZNER, portador(a) do RG nº 279843239, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 107 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MICHELE APARECIDA RUBIO, portador(a) do RG nº 462126845, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 108 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 069 de 12 de Março de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) TATIANA IGNACIO VITAL portador(a) do RG nº 463308050, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 109 DE 26 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ARIANE APARECIDA DE CARVALHO LUCIO, portador(a) do RG nº 487529716, para o cargo público efetivo de FARMACÊUTICO Referência: 98 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 26 (vinte e seis) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno N° 208
De 26 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
12.091.009.00	CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA	116
13.019.012.00	ESPÓLIO DE LUPERCIO JOSÉ DE ALMEIDA	114
14.079.011.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	118
14.079.010.00	JOSÉ JAIME REIS CARLTON	117
15.029.001.00	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	113
10.006.001.00	LUIS CARDOSO MARTINS	115
12.002.003.00	SPORTING BENFICA ARARAQUARA	112

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Limpeza de Calçada N. 209
De 26 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
12.091.009.00	CHEMICAL BRASILEIRA MODERNA LTDA	061
15.029.001.00	LAP DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	060

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou
Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 210
De 26 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
02.065.016.00	ORLANDO PIERINI	057

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ICR*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 211
De 26 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos **Artigos 13º e 156º** da Lei Complementar **18/1997** e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
03.020.038.00	MATHILDE DO CARMO BIAGIONI	028

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Editais de Notificação de Multa por Obstrução do Passeio Público Nº 212
De 26 de Março de 2025

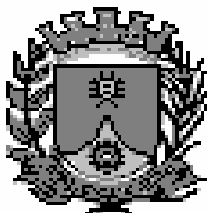
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no artigo 60, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, da ocorrência de **MULTA POR OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
02.028.020.00	MARIA JOSÉ TEZINI MINOTI	006

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Fios e/ou feixes de fios inutilizados em via pública
Nº 213
De 26 de Março de 2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto na Lei 8743/2016 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FIOS E/OU FEIXES DE FIOS INUTILIZADOS EM VIA PÚBLICA**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos postes abaixo mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista na Lei 8743/2016. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição Mobiliária	Nome	Local do poste/fios multados	Aviso
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS E ACESSÓRIOS SOLTOS; FIO FROUXO/MUITO BAIXO. OD 48782. END: R. MARIA CRISTINA LEMOS GIRALDI, 636-646, JD UIRAPURU II, COORD: -21.75097; -48.16583.	027
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS E FROUXOS/MUITO BAIXOS. OD 48891. END: AV MANOEL RODRIGUES, 10-112, JD VENEZA COORD: -21.74173; -48.15768	026
268802	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	FIOS SOLTOS OD 48466 END: AV JOSE DE ALENCAR, 1570, VILA XAVIER (VILA CIDADE INDUSTRIAL) COORD: -21.77737; -48.15041	029

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.960, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 124432/2024, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Luana Salmeron Lopes, matrícula nº 24713-8, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 134 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 124432/2024 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.961, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido por meio do protocolo servidor nº 21954/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Adriana Sandretti, matrícula nº 3974-8, Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 45 da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos profissionais do Quadro de Magistério e Funcionários da Educação Pública do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 21954/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.963, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que dispõe o § 3º, art. 96, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, bem como, a solicitação formulada pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde, através do processo Administrativo nº 22231/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Equipe Técnica de Vigilância Ambiental em Saúde, os empregados públicos a seguir elencados:

I – Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

a) Alessandra Cristina do Nascimento, matrícula nº 9.626-1, Subsecretária de Vigilância em Saúde.

II – Membros da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde:

a) Márcio Marmorato, matrícula nº 26188-2, Chefe de Divisão;

b) Natalia Caroline de Oliveira, matrícula nº 19.736-0, Chefe de Unidade de Controle de Vetores;

c) Rosyane Silva Coelho, matrícula nº 26042-8, Chefe de Unidade de Zoonoses; e

d) Verônica Caetano Sergi, matrícula nº 19686-0, Chefe de Serviço de Controle de Vetores.

III– Fiscais Municipais:

a) Itamara Teresinha Claro, matrícula nº 10445-0, Fiscal Municipal;

b) Luis Fernando Tolino Januário, matrícula nº 9690-3, Fiscal Municipal;

c) Marcelo César Castageni, matrícula nº 5508-5, Fiscal Municipal;

d) Paulo Afonso Alvarenga da Mota, matrícula nº 9869-8, Fiscal Municipal;

e) Paulo Cesar Ferreira, matrícula nº 10195-8, Fiscal Municipal;

f) Telma de Paula Gonçalves Aguston, matrícula nº 11259-3, Fiscal Municipal;

g) Telma Esteves, matrícula nº 10524-4, Fiscal Municipal; e

h) Wagner Daniel, matrícula nº 6302-9, Fiscal Municipal.

III– Equipe de Nível Superior (Médicos Veterinários com carreira em suas áreas específicas de atuação e com atribuição de fiscalização):

a) Ana Paula da Silva Almeida, matrícula nº 20822-1, Médica Veterinária;

b) Jeniffer Martins de Mello, matrícula nº 26040-1, Médica Veterinária;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

c) José Sérgio Traldi Júnior, matrícula nº 26024-0, Médico Veterinário; e

d) Renata Ribeiro de Rezende, matrícula nº 26034-7, Médica Veterinária.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 28.848, de 1º de agosto de 2023; e

II – a Portaria nº 22.287, de 26 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 22231/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.968, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Subsecretaria de Gestão dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, sob o regime especial previsto na Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, aprovadas em processo seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

I – Paulo Henrique Melocro, matrícula nº 28657-5, como Coordenador Pedagógico - Temporário(a), Referência 144 da Tabela II do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 14 de março de 2025 a 8 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 09/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 955/2024/SME/GAB;

II – Elisangela de Carvalho Piris, matrícula nº 28379-7, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

III – Lucília Peixoto Silva, matrícula nº 28395-9, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

IV – Maiara Cristina Conrado, matrícula nº 28365-7, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V – Marina Serafim, matrícula nº 28390-8, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

VI – Marina de Sousa, matrícula nº 28394-0, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

VII – Lucila Aline dos Santos Camargo, matrícula nº 28378-9, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

VIII – Bruna Fernanda Nogueira da Silva Oliveira, matrícula nº 28662-1, como Educador Infantil - Temporário(a), Referência 27 da Tabela I do Anexo V-A, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 14 de março de 2025 a 8 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 05/2024, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 969/2024/SME/GAB;

IX – Valdineia Borges de Oliveira, matrícula nº 28653-2, como Professor II – Educação Especial - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

X – Elaine Cristina Neves, matrícula nº 28656-7, como Professor II – Educação Especial - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 14 de março de 2025 a 8 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

XI – Andressa Maria de Brito Lima, matrícula nº 28655-9, como Professor II - Educação Integral - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 14 de março de 2025 a 8 de março de 2026,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 977/2024/SME/GAB;

XII – Gabriel Toledo de Andrade, matrícula nº 28663-0, como Professor II - Educação Integral - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 18 de março de 2025 a 12 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 003/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2398/2025;

XIII – Mariana Leticia Ribeiro, matrícula nº 28651-6, como Professor II - Inglês - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 981/2024/SME/GAB; e

XIV – Sabrina Pereira Silva Cardoso, matrícula nº 28654-0, como Professor II – Língua Portuguesa - Temporário(a), Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, no período de 7 de março de 2025 a 1 de março de 2026, Contrato Temporário por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme aprovação no Processo Seletivo – Edital PSS Nº 10/2023, nos termos da Lei nº 9.707, de 2019, conforme Ofício nº 978/2024/SME/GAB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 23694/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.969, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.934, de 6 de abril de 2017, e de acordo com a solicitação contida no protocolo nº 15073/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Doutor Fernando Passos, da Comissão de Ética Pública do Poder Executivo Municipal de Araraquara, nomeado como jurista de notório reconhecimento público.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do art. 1º da Portaria nº 29.064, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 15073/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.970, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 26141/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Esporte,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Fábio José Appolinario, matrícula nº 25902-0, Técnico Desportivo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 26141/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.971, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 10963/2025, devidamente deferido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.885, de 17 de fevereiro de 2025, que concedeu licença não remunerada, à empregada pública Celina Lucia Cavalini Santesso Garrido, matrícula nº 20757-8, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 10963/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.972, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 23795/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nos termos da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada a partir do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 PMA/SMDHPP, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a implantação e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, no município de Araraquara, composta pelos empregados públicos a seguir elencados:

- I – Lais Cristine Redondo de Conti;
- II – Fernando Cesar Supesche da Fonseca;
- III – Victoria de Melo Silva;
- IV – Rafaela Miguel Mendes; e
- V – Karin Evelin Mauricio.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I – a Portaria nº 28.946, de 18 de setembro de 2023; e
- II – a Portaria nº 29.684, de 19 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 23795/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.973, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017, e ainda, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 23795/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a empregada pública Jessyca Joyce Oliveira de Alencar, matrícula nº 28558-7, para o exercício da função de Gestora da Parceria a ser celebrada a partir do Edital de Chamamento Público nº 3/2021 PMA/SMDHPP, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a implantação e execução do Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Desabrigo, no município de Araraquara, de acordo com o art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 76 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parceria, a empregada pública nomeada na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 28.031, de 30 de maio de 2022; e

II – a Portaria nº 29.683, de 19 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 23795/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.974, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e ainda, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 23795/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do art. 11 do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017 e inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014, órgão colegiado com a finalidade de monitorar e avaliar a parceria celebradas com as Organizações da Sociedade Civil selecionada por meio do Chamamento Público nº 04/2023 – PMA/SMPF, para a execução Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+:

I – Lais Cristine Redondo de Conti;

II – Fernando Cesar Supesche da Fonseca;

III – Victoria de Melo Silva;

IV – Rafaela Miguel Mendes; e

V – Jessyca Joyce Oliveira de Alencar.

Art. 2º As funções dos membros da comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 28.649, de 11 de abril de 2023; e

II – a Portaria nº 29.235, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 23795/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.975, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do(a) Gestor(a) das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e ainda, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 23795/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Luiz Fernando Oliveira Alves, matrícula nº 28853-5, como Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no processo de Chamamento Público nº 04/2023 – PMA/SMPF, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+ na faixa etária de 18 (dezoito) anos completos a 59 (cinquenta e nove) anos e onze meses e seus dependentes legais que se encontrem em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento por ocasião de rompimento de vínculos pela discriminação por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero, nos termos do art. 76, do Decreto nº 11.434 de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.650, de 11 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 23795/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.976, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “d” e “f” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 13.816, de 18 de fevereiro de 2025, e conforme solicitação contida nos processos administrativos nº 16843/2025 e nº 23127/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências de Saúde Pública para Dengue e outras Arboviroses, com o objetivo de monitorar, avaliar, propor e desenvolver estratégias de intervenção para o enfrentamento das arboviroses no Município de Araraquara, composto pelos representantes a seguir elencados:

I – Gabinete do Prefeito Municipal:

- a) titular: Luis Claudio Lapena Barreto;
- b) suplente: Alexandre Luis dos Santos;

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) titular: Abelardo Ferrarezi de Andrade;
- b) suplente: Eduardo Turano de Mattos;

III – Subsecretaria de Vigilância em Saúde:

- a) titular: Alessandra Cristina do Nascimento;
- b) suplente: Rafael Santolino Fantini;

IV – Divisão de Vigilância Epidemiológica:

- a) titular: Fabiana do Carmo Araújo;
- b) suplente: Claudia Cristina Cuniyochi;

V – Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde:

- a) titular: Marcio Marmorato;
- b) suplente: Natalia Caroline de Oliveira;

VI – Divisão de Vigilância Sanitária:

- a) titular: Luis Eduardo Ursolino Tagliacozzo;
- b) suplente: Odirlei de Jesus Gonçalves;

VII – Subsecretaria de Atenção Básica:

- a) titular: Gabriela Brito Domingos Tedeschi;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) suplente: Vagner Aparecido Prates;

VIII – Subsecretaria de Atenção Especializada, Urgência e Emergência:

a) titular: Karina Flávia Petronio Ducci Maia;

b) suplente: Luiz Armando Garlippe;

IX – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) titular: Douglas Cristiano Agustoni;

b) suplente: Robson José Castor dos Santos;

X – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) titular: Lucimeire de Fátima Laurindo;

b) suplente: Naira Renata de Castro Marmorato;

XI – Secretaria Municipal de Educação:

a) titular: Josina Paes Pereira Chicotti;

b) suplente: Adolfo Galan Konno;

XII – Secretaria Municipal de Comunicação:

a) titular: André Luiz Lourenço;

b) suplente: Márcia Irene do Nascimento;

XIII – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

a) titular: Gilson Jose Bessegatto;

b) suplente: Alexandre Pomponi;

XIV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

a) titular: Rita de Cássia Jaciani;

b) suplente: Jose Eugênio Souza Santos;

XV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) titular: Fernando Miguel Lazaro Junior;

b) suplente: Giovanna Schneider Barbosa;

XVI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) titular: Valter Luiz Iost Teodoro;

b) suplente: Jaime Baptista Junior;

XVII – Departamento Autônomo de Água e Esgotos – DAAE:

a) titular: Clemerson Luiz Pereira de Araujo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) suplente: Orlando Gonçalves;

XVIII – Serviço Especial de Saúde de Araraquara – SESA:

a) titular: Estela Cirino Cattelani;

b) suplente: Rosangela Maria Gasparetto da Silva;

XIX – Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” (FUNGOTA):

a) titular: Emanuelle Laurenti; e

b) suplente: Paula Santos Silva Lima.

§ 1º Cada membro do COE terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do COE e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares responsáveis de cada setor.

§ 3º Poderão participar das reuniões do COE, como convidados especiais, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema em discussão, cuja presença pontual seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 2º O COE será presidido pelo representante do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º O COE será coordenado pelos membros da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, com as seguintes atribuições:

I – Convocar reuniões e estabelecer cronograma;

II – Prover ambiente para as reuniões;

III – Divulgar semanalmente, aos integrantes, o boletim de casos das arboviroses.

Art. 4º O COE se reunirá mensalmente em caráter ordinário.

Parágrafo Único. Caso necessário, o grupo se reunirá extraordinariamente, por solicitação de qualquer membro.

Art. 5º Os membros do COE se encarregarão de remeter os encaminhamentos discutidos em reunião do COE, aos responsáveis diretos pela sua execução, bem como divulgar as informações do boletim, estimulando a participação coletiva no controle das arboviroses no município.

Art. 6º O COE terá as seguintes responsabilidades:

I – Analisar os dados epidemiológicos, sanitários e entomológicos relativos às arboviroses e seu comportamento no Município;

II – Identificar prioridades frente a análise de dados;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – Estabelecer estratégias de ação para o controle do *Aedes aegypti* no território municipal;

IV – Desenvolver, supervisionar e monitorar as ações propostas;

V – Avaliar as ações desenvolvidas, bem como a efetividade das mesmas para planejamentos futuros; e

VI – Acompanhar a assistência prestada aos munícipes, discutindo pontos relevantes relacionados a ocorrência da doença e óbitos, propondo adequação de fluxos e protocolos com o objetivo de melhoria da qualidade da assistência, controle da doença e prevenção de óbitos.

Art. 7º Passada a situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Araraquara em razão da epidemia de Dengue, a vigilância da dengue e demais arboviroses ficará sob a responsabilidade da Sala de Situação Municipal de Controle do *Aedes aegypti*, que será automaticamente instituída por esta portaria e continuará sendo integrada pelos mesmos membros do COE.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processos: 16843/2025 e 23127/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.977, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 23841/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Victor Hugo Botan Larocca, matrícula nº 28160-3, como Gestor das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Associação Cultural Ary Luiz Bombarda;
- II – Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO;
- III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara;
- IV – Associação Para Apoio e Integração do Deficiente Visual - PARA DV;
- V – Casa Betânia;
- VI – Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;
- VII – Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade (CEPROESC);
- VIII – Centro Espirita Euripedes Barsanulfo;
- IX – Fundação Toque – Fundação para o Bem-Estar Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Ocupacional de Araraquara e Região – FUNBESCO;
- X – Instituto Alicerce;
- XI – Lar Escola Redenção;
- XII – Liceu Coração de Jesus;
- XIII – PROEAJA - Projeto de Educação de Adultos e Jovens de Araraquara;
- XIV – Sociedade Amigos do Bairro Santa Angelina;
- XV – Sociedade Beneficente Obreiros do Bem; e
- XVI – Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Thamiris Bento de Godoy, matrícula: 20738-1, como Gestora das Parcerias financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Associação de Atendimento Educacional Especializado;

III – Casa Mater Raio de Luz;

IV – Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;

V – Centro Cultural e Assistencial Oficina das Meninas;

VI – Instituto de Estudos Sócio-Culturais e Ambientais – COLIBRI;

VII – Instituto Fábrica de Vencedor;

VIII – Instituto Limite;

IX – Lar Caminho e Paz;

X – Lar da Criança Renascer;

XI – Lar Escola Rita Maria de Jesus;

XII – Legião da Boa Vontade;

XIII – Liga de Assistência Cristo Rei;

XIV – Rede de Assistência Socioeducacional Cristã;

XV – Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração – RENAPSI; e

XVI – Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus.

Art. 3º Pelas atividades exercidas nas Gestões de Parcerias, os empregados públicos nomeados não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 29.543, de 15 de agosto de 2024;

II – a Portaria nº 29.544, de 15 de agosto de 2024;

III – a Portaria nº 29.545, de 15 de agosto de 2024; e

IV – a Portaria nº 29.939, de 10 de março de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo: 23841/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.978, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando os despachos contidos no processo administrativo nº 28607/2024, e em cumprimento ao V. Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 1001804-35.2024.8.26.0037,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder complementação de aposentadoria a servidora aposentada Nilza Rodrigues de Souza Vargas, matrícula nº 3790-7, Agente de Saúde ESF, referência 94, classe III, nos termos da Lei nº 6.673, de 20 de dezembro de 2007, conforme decisão judicial no processo nº 1001804-35.2024.8.26.0037, uma vez que a ex-servidora preencheu os requisitos para aposentadoria antes de 22 de agosto de 2012, data da modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade nas ADIS nº 0179980-87.2012.8.26.0000 e nº 0228556-14.2012.8.26.0000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 28607/2024 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.979, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008, e considerando o processo administrativo nº 15432/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 4 de março de 2025, os efeitos da Portaria nº 28.538, de 2 de março de 2023, que cedeu os seguintes empregados públicos à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008:

I – Micaela de Jesus Santos Andrade, matrícula nº 15508-0, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Esporte;

II – Lilian Fernandes dos Santos, matrícula nº 14907-1, Técnica de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Esporte;

III – Mateus Calazans Ferreira, matrícula nº 25419-3, Monitor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esporte; e

IV – Carlos Alberto de Araújo Sena Junior, matrícula nº 13856-8, Agente Administrativo de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º Ceder, a contar de 3 de março de 2025, o empregado público Djalma Gomes, matrícula nº 3062-7, Analista Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT), pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 6.792, de 29 de maio de 2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 29.918, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Administrativo nº 15432/2025(“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.980, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.399, de 12 de fevereiro de 2015, e com Lei nº 10.140, de 17 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos as cessões dos empregados públicos abaixo elencados, à Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” - Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), nos termos da Lei nº 8.399, de 12 de fevereiro de 2015, com redação dada pela Lei nº 10.140, de 17 de fevereiro de 2021:

I – Emerson Carlos, matrícula nº 12548-2, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025;

II – Guilherme Felício Bergara, matrícula nº 16868-8, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025;

III – Gustavo Felloni Tsuha, matrícula nº 12581-4, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025;

IV – José Américo Sartori, matrícula nº 16678-2, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025;

V – Luiz Tsuha Júnior, matrícula nº 12675-6, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025; e

VI – Vamberto Raphael Vicente, matrícula nº 12661-6, Médico-horista Anestesista, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28.925, de 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo administrativo nº 1776/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.981, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 24329/2025, devidamente deferido pelo Secretário Municipal de Esporte,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Lucelia Cabrera Petroni, matrícula nº 10937-1, Monitor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24 de março de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 24329/2025 (“CAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.982, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, e de acordo com os processos administrativos números: 24150/2025 e 24220/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Desinvestir a servidora pública Regina Erica Biffi, matrícula nº 10342-0, do exercício da função de confiança de Chefe de Serviço (FC-15), junto à Divisão de Controle e Auditoria da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Desinvestir a servidora pública Paula Ferreira Bin Alvarez, matrícula nº 16968-4, do exercício da função de confiança de Chefe de Seção do CAPS AD (FC-13), junto à Divisão de Saúde Mental da Subsecretaria de Assistência Especializada, Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Ficam revogados os incisos V e XXXII do art. 1º da Portaria nº 29.858, de 6 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processos: 24150/2025 e 24220/2025 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.983, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 11.451, de 5 de fevereiro de 2025, e de acordo com os processos administrativos números: 24150/2025 e 24220/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora pública Thainara dos Santos Ferreira, matrícula nº 20356-4, para o exercício da função de confiança de Chefe de Serviço (FC-15), junto à Divisão de Controle e Auditoria da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Nomear a servidora pública Camila Salgado Tagliacozzi, matrícula nº 20475-7, para o exercício da função de confiança de Chefe de Seção do CAPS AD (FC-13), junto à Divisão de Saúde Mental da Subsecretaria de Assistência Especializada, Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processos: 24150/2025 e 24220/2025 (“RAP”)



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000012		
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 Nº 000010/2025		
EDITAL: Nº 2025/000010		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE INCRUSTAÇÕES NO POÇO OURO IIA - PE 010/2025		
EMPRESA	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$
03158 - UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA	1	188.575,00

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão do(a) Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 25 de Março de 2025.



Wilian Thomaz Marega
Superintendente



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Processo Licitatório nº 011/2025

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES HOSPITALARES), por um período de 12 meses conforme anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30hs do dia 08 de Abril de 2025.

Araraquara, 25 de março de 2025

EMANUELLE LAURENTI
Diretora Executiva
FUNGOTA



**Secretaria Municipal da Educação
Araraquara**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 14/2025 | **PROCESSO LICITATÓRIO N°** 5288/2025 | **PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC N°** 35.344/2024 | **BANCO DO BRASIL N°:** 1066816

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos, por meio deste, comunicar que a data agendada para abertura do certame que ocorreria com 27 de março de 2025 às 10h00m, fica **SUSPESA**, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório. Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 26 de março de 2025

*****assinado digitalmente*****

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação

SETOR DE LICITAÇÕES

(16) 3301-1956 | (16) 3301-1919 - AVENIDA VICENTE JERÔNIMO FREIRE, N° 22. VILA XAVIER

CEP 14.810-038. ARARAQUARA – SP

documentoslicitacao@educararaquara.com



COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO DAAE Nº 4.390 DE 20/12/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES NOVOS.

Comunicados a todos os interessados que foram promovidas alterações significativas nos Anexos deste Processo Licitatório, e conseqüentemente ficam designadas as seguintes datas:

Abertura das Propostas: às 09h30 min do dia 09 de abril de 2025;

Data e Horário de início da sessão de disputa: às 09h35min do dia 09 de abril de 2025.

O link da plataforma onde ocorrerá a sessão:

https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/

Número da Identificação do Processo: ID 2025/000033.

Os anexos retificados estão disponibilizados na plataforma.

Publique-se!

Araraquara (SP), 24 de março de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 004/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	INSC.	NOME
40º	551005796	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
41º	551000864	NICOLY SOARES DE ARRUDA
42º	551000901	NATALIA DO CARMO BELTRAME FERRAZ
43º	551005398	GEOVANA BEATRIZ ZAQUI BATISTA
44º	551005150	HEMELIN KAMILA BERGONSI SANTOS
45º	551003570	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 004/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.***

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	INSC.	NOME
46º	551000986	MICHELE PROENCA MEIRELES BARRETO CORSO
47º	551001016	JAQUELINE SILVA DO AMARAL
48º	551002703	ELIANA THEODORO
49º	551002794	MARA DENISE KUNZLER DARRIGO
50º	551004773	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
51º	551000945	DANIELA APARECIDA PAES DE TOLEDO
52º	551004576	TALITA DANIELE BONIFACIO DE ANDRADE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 004/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	INSC.	NOME
11º	551001200	DINA NUNES DOS SANTOS VILELA
12º	551002297	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA
13º	551001033	ELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
37º	ELDAMARES DE SENA SCHUINDT CASIMIRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
101º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
102º	VALDIRENE SOARES PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial - Lista Reserva aos Candidatos com Deficiência –
Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024**

CLAS.	NOME
9º	DENILZA SANTOS DE ARAÚJO SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR – Concurso Público nº 003/2022

CLAS.	INSC.	NOME
10º	334006514	CAROLINA DA SILVA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação